



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA  
18/03/2021  
*Speceef*  
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.975, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA  
19 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente do dia 19 de março de de 2021 nesta Casa Legislativa será das 07:00 às 14:30 horas, de forma excepcional, para realização de desinfecção interna no prédio administrativo e no Plenário “Hélio Santana de Araújo”, como uma das medidas para combater à propagação da Covid-19.

**Art. 2º** Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período matutino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 07:00 às 10:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

**Art. 3º** Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período vespertino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 11:00 às 14:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de Março de 2021.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara